



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 62/2024**

Brasília, 1º de outubro de 2024.

As Suas Excelências os Senhores  
**Desembargadores Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho**

Assunto: **Divulgação do sistema DataCor versão 1.0.**

Senhores Desembargadores,

Com meus cordiais cumprimentos, e conforme anunciado no 3º Fórum Nacional das Corregedorias, informo a Vossas Excelências que se encontra disponível o sistema **DataCor** para conhecimento, avaliação, sugestões e contribuições pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

O sistema encontra-se disponível no *link*: <https://datacor.tst.jus.br>.

Eventuais problemas, sugestões de melhoria e dúvidas devem ser registrados pela equipe técnica do Tribunal Regional, que será a responsável por realizar o atendimento inicial aos usuários do sistema **DataCor**, inclusive para erros de acesso ao painel.

As demandas à equipe do DataCor devem ser reportadas via ferramenta Jira/TST, no endereço <https://tarefas.tst.jus.br/secure/Dashboard.jspa>, com o usuário já existente para o sistema e-Gestão.

Para sugestões ou demandas relacionadas ao **funcionamento** do painel DataCor, o usuário deve abrir a *issue* com o campo Projeto igual a “**DataCor**”.

Já para demandas relacionadas a problemas de **acesso**, o campo Projeto deve ser preenchido como “**Power BI Justiça do Trabalho**”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Reforçando a importância dessa contribuição para a qualidade dos dados da Justiça do Trabalho como um todo, solicita-se empenho no uso desta nova ferramenta.

Informo que já estão previstos para a nova versão do sistema (versão 1.1), com data de lançamento no dia 10 de outubro de 2024, os seguintes painéis estatísticos: IGEST 1 (versão Power BI), Audiências, Conciliações, Admissibilidade do RR e Recorribilidade.

Em relação ao IGEST 2, as melhorias já identificadas e aprovadas pelo Comitê Nacional ainda não puderam ser implementadas, tendo em vista as *issues* abertas em decorrência das falhas apontadas pelo Regionais na fase de homologação do extrator administrativo do e-Gestão. Assim, tão logo ocorra a necessária homologação, será dado início ao aperfeiçoamento da ferramenta, notadamente no que respeita ao supraindicador “Força de Trabalho”.

Atenciosamente,

DORA MARIA DA  
COSTA:36282

Assinado de forma digital por DORA MARIA DA COSTA:36282  
Dados: 2024.10.01 17:17:18 -03'00'

**DORA MARIA DA COSTA**  
**Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**